



## SIT - Sistema Integrado de Transferências

[Início](#) [Nova Transferência](#) [Importação](#) [Relatórios](#) [Sair](#)

Número SIT 58106 - TERMO DE FOMENTO 03/2023 Concedente PM GENERAL CARNEIRO Tomador AEE SMT GENERAL CARNEIRO

Situação Finalizada com dispensa de atuação

Concedente	Avaliação de Condições do Tomador <span>?</span>
<b>Ato de Transferência</b>	
<b>Dados Concedente</b>	
<b>Dados Tomador</b>	
<b>Partícipes</b>	
<b>Plano de Trabalho</b>	
<b>Aditivos</b>	
<b>Rescisão</b>	
<b>Repasses</b>	
<b>Avaliação</b>	
Formalização	
Condições do Tomador	
Plano de Trabalho	
Execução e Despesas	
Movimentação Financeira	
Aditivos	
<b>Circunstanciado</b>	
<b>Termo Fiscalização</b>	
<b>Inconsistências</b>	
<b>Fechar Bimestres</b>	
<b>Tomada de Contas</b>	
<b>Resumo Financeiro</b>	
<b>Documentos Anexos</b>	
<b>Finalização</b>	
<b>Prestação de Contas</b>	
<b>Tomador</b>	
Despesas	
Outras Receitas / Aplicações	
Saldo Bancário	
Devolução de Saldo	
UGT do Tomador	
Fechar Bimestres	
Resumo Financeiro	
Documentos Anexos	
Finalização	

Regular	Item Avaliado
<input checked="" type="checkbox"/>	O tomador apresentou toda documentação necessária, comprovando que está legalmente constituído nos termos da legislação
<input checked="" type="checkbox"/>	O tomador apresentou todas as certidões demonstrando a condição de regularidade fiscal e tributária nos termos da legislação vigente.
<input checked="" type="checkbox"/>	As atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência e foi apresentado atestado de órgão ou autoridade competente comprovando que as atividades e serviços desenvolvidos pelo tomador são compatíveis com o objeto da transferência
<input checked="" type="checkbox"/>	Não há indicativos de que a entidade tomadora possua em seu quadro de dirigentes agentes que sejam parentes de membros ou servidores do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui registro de seu estatuto em cartório ou órgão competente
<input checked="" type="checkbox"/>	Possui reconhecimento de utilidade pública no âmbito do concedente
<input checked="" type="checkbox"/>	Suas condições de funcionamento são satisfatórias nos termos do art. 17 da Lei 4.320/1964 , possuindo condições técnicas e operacionais para execução da transferência (SOMENTE SE FOR ENTIDADE PRIVADA)
<input checked="" type="checkbox"/>	As finalidades estatutárias estão de acordo com os objetivos da transferência

Data da Avaliação

Motivos dos Itens Irregulares

Resta(m) 2000 caractere(s)

Responsável pela Avaliação

CPF

Nome

[Voltar](#)

Data	Fase Avaliação	Responsável	Justificativa	Excluir
14/03/2023	Condições do Tomador	FELIPE MACHADO DA LUZ		

Usuário Logado **MILENA RHELY GAUER**  
 Perfil de Acesso **COMPLETO**  
 Entidade Logada **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**